

IMÓVEL:

61 - RUA JULIO DE CASTILHO - CASA 02 - APTº 101

FLS.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 117139

LIVRO 2

FLS.

**IMÓVEL:**- Apartamento nº101 da Casa 02 do edifício situado à Rua Julio de Castilho nº61, com a correspondente fração ideal de 40% do terreno, medindo em sua totalidade, 6,80m de frente e fundos, por 9,20m de extensão de ambos os lados, confrontando à direita com a Casa IV, à esquerda com o prédio nº63 da Rua Julio de Castilho, e nos fundos com o prédio nº65 da mesma rua. PROPRIETÁRIO: SERGIO FERNANDO DE AZAMBUJA CIRIA, brasileiro, CPF nº076.948.300-34, solteiro, maior, empresário. REGISTRO ANTERIOR: Lº2Y/6-68.826-112, INSCRIÇÃO: . CL nº.-----VA

O OFICIAL:

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES  
1º Substituto - Matr.: 94/2982  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

**AV.1/117139-SERVIDÃO:** O imóvel desta matrícula acha-se gravado com uma servidão de passagem em favor do imóvel à Rua Julio de Castilho nº57, conforme escritura de 16.05.1934, em Notas do 1º Ofício desta cidade, inscrita em 13.06.1934, no Lº4A-369-203. Rio de Janeiro, 27 de Junho de 2013.-----VA

O OFICIAL

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES  
1º Substituto - Matr.: 94/2982  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

**R.2/117139-PENHORA:** Por determinação do Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Ofício nº0165/2013, assinado em 15.03.2013 pelo MM. Juiz Dr. Bruno Andrade de Macedo e Ofício nº0311/2013 da mesma Vara, assinado em 28.05.2013 pelo MM Juiz Dr. Paulo Rogerio dos Santos, prenotados no Lº1CS-553622-106 em 26.03.2013, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$10.519,55, face ação movida por JOCILENE PINHEIRO DE ANDRADE, contra BAR E RESTAURANTE PORTO DE BOTAFOGO LTDA, SERGIO FERNANDES DE AZAMBUJA CIRIA, CPF nº076.948.300-34 e Maria do Rosário Gateira Lavadinho, através do processo nº0065100-25.1992.5.01.0002 - RTOrd. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao presente registro, os mesmos deverão ser observados quando do seu cancelamento. Rio de Janeiro, 27 de Junho de 2013.-----VA

O OFICIAL:

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES  
1º Substituto - Matr.: 94/2982  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

ALIZADO

Continuação sa Certidão nº22396/2014 que se reporta ao apartamento 101 casa 02 da rua Julio de Castilho nº61.-----

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ  
CERTIDÃO (022396/2014)

A maior segurança desta Certidão encontra-se na exibição do original Certidão de Ônus Reais. Certifico e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19.º da lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Eu Daniel Gallindo (CTPS nº: 82101/152) conferi

Data da Busca 25/08/2014 Data de Expedição 28/08/2014

EAHG64193 ZGI Consulte em: <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

- ( ) BEL. José Antonio Teixeira Marcondes - Oficial - Matr.: 06/2707
- ( ) BEL. Rodrigo Feno Rosa Marcondes - 1º Substituto - CTPS 64538/118
- (x) BEL. Gustavo Gasalho Moura - 2º Substituto - Metr.: 941587
- ( ) BEL. Gilmar Gomes da Rocha - 3º Substituto - CTPS 26823/173 - RJ

PORTARIA Nº 84/02-CGJ/RJ	
VALOR	68,77
20% F.E.T.	11,35
5% FUNDEPERJ	2,83
5% FUNPERJ	2,83
04% FUNRPN	2,27
02% PMCHV	1,13
TOTAL	77,18

**RECEBUE**

FUNDO ORIGINAL DESTA CERTIDÃO NA COR AMARELA